



**RESOLUÇÃO No. 021/2015, de 02 de junho de 2015.**

***APROVA recomposição da Mesa Diretiva do CMDCA, com a substituição da 2ª. Secretaria e indicação e substituições de representações do CMDCA em Comissões Internas e Externas, Comitês e Conselhos Setoriais do Município de Cascavel.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014, após discussão e deliberação das plenárias das Reuniões Ordinárias de 01/04/2014, 06/05/2015 e Extraordinária de 20/05/2015:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014;

**CONSIDERANDO** a deliberação das plenárias das Reuniões Ordinárias do CMDCA, realizadas em 01/04/2015 e 06/05/2015 e da Extraordinária de 20/05/2015, que atualizou a listagem dos Conselheiros Representantes do CMDCA em Comissões Internas e Externas, Comitês e Conselhos Setoriais do Município de Cascavel – PR, bem como da 2ª. Secretaria, devido substituições de Conselheiros de Direitos por Secretarias Municipais e Entidades não Governamentais e indicação requisitada pela SEASO para composição da Comissão de Formação Continuada e Permanente dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do CMDCA;

**CONSIDERANDO** o recebimento dos seguintes Ofícios, através dos quais há solicitação de substituição de Conselheiros de Direitos: Of. nº 111/2015 de 05/05/2015 – APAE, Of. nº 006/R.H./2015 de 08/05/2015 – SEMEL, Of. nº 30/2015 de 18/05/2015 – Guarda Mirim e Of. nº 077/2015 de 19/05/2015 – SEMDEC.

**RESOLVE**

**Art. 1º – APROVAR** a indicação e substituição de representação do CMDCA em Comissões, Comitês e Conselhos Setoriais do Município de CASCAVEL – PR e da 2ª. Secretaria da Mesa Diretiva do Conselho, conforme listagem abaixo:

<b>2ª. SECRETARIA do CMDCA</b>	Rosangela Gomes Ornelas
<b>Comissão de Orçamento e Finanças CMDCA</b>	Marcelo Avelar em substituição à Evilásio Schmitz

<b>Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA</b>	_Rosangela Gomes Ornelas em substituição à Valéria Medeiros (Guarda Mirim) _ Rosana Inêz Jorge em substituição a Susan Mara Turcatel
<b>Comissão Especial de Leis do CMDCA</b>	Alexandre Rorato em substituição à Aparecido José Dias
<b>Comissão Permanente do FIA Municipal - CMDCA</b>	Marcelo Avelar em Substituição à Evilásio Schmitz
<b>Rede de Atenção e Proteção Social a Criança e Adolescente</b>	Marcelo Avelar em Substituição à Evilásio Schmitz
<b>Comissão do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA/PPAC</b>	Suplente: Alexandre Rorato em substituição à Aparecido José Dias
<b>Programa PELC - SEMEL</b>	Alexandre Rorato em substituição à Aparecido José Dias
<b>COMAD</b>	Alexandre Rorato em substituição à Aparecido José Dias
<b>Programa de Formação Continuada e Permanente dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do CMDCA</b>	Titular: Lenita Terezinha Sturm da Veiga Suplente: Maria Tereza Chaves

**Art. 2º** - Caberá aos representados indicados pelo CMDCA, para essas representações: participar das reuniões e eventos representando o Conselho; repassar ao Conselho as informações, discussões e deliberações; pautar assuntos de interesse do Conselho nestes outros espaços democráticos, pelos quais perpassam as discussões e deliberações relativas às Políticas Municipais de Atendimento à Crianças e Adolescentes do Município de Cascavel.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 02 de junho de 2015.

Valdair Mauro Debus  
**Presidente do CMDCA**